



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS JOGOS RURAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS.

1) OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização, organização e execução dos Jogos Rurais destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino de São José dos Ausentes/RS, contemplando as modalidades de Tiro ao Alvo com Estilingue, Arremesso de Espiga de Milho no Balaio, Corrida do Saco, Cabo de Guerra, Dominó e Laço na Vaca Parada, incluindo o fornecimento de estrutura completa de sonorização, iluminação, brinquedos infláveis, arbitragem, premiação e todos os materiais, equipamentos e serviços necessários para a adequada realização do evento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município pagará o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

3) CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90200-500.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.000 – Secretaria Municipal de Educação
04.004 – Secretaria Municipal de Educação – Outros Vínculos
47 – Ensino Regular
12.361 – Educação / Ensino Fundamental
2.029 – Manutenção da Secretaria c/ Recursos Salário Educação
201 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.550.0000.0000 – Transferências do Salário-Educação

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A escolha da entidade decorre do enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária o ensino, a pesquisa, o desenvolvimento institucional ou a prestação de serviços sociais, sem fins lucrativos, desde que detenha reputação ética e profissional na área de atuação.

No presente caso, a entidade selecionada possui reconhecida experiência na execução de atividades compatíveis com o objeto da contratação, dispondo de estrutura técnica e operacional adequada para a realização dos serviços pretendidos pela Administração, justificando sua escolha nos termos da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

6) JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária em razão da necessidade de promover atividades esportivas, recreativas e culturais voltadas aos alunos da rede municipal de ensino de São José dos Ausentes/RS, por meio da realização dos Jogos Rurais, evento que visa fortalecer a integração entre os estudantes, valorizar as tradições do meio rural e contribuir para a formação educacional, social e cultural dos participantes.

A iniciativa busca resgatar práticas e costumes tradicionais da comunidade local, contemplando modalidades típicas como Tiro ao Alvo com Estilingue, Arremesso de Espiga de Milho no Balaio, Corrida do Saco, Cabo de Guerra, Dominó e Laço na Vaca Parada, proporcionando aos alunos experiências que reforcem o sentimento de pertencimento à cultura regional e incentivam valores como respeito, cooperação, disciplina, espírito esportivo e trabalho em equipe.

A contratação também se justifica pelo fato de o Município não dispor, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica especializada, equipamentos, materiais e logística necessários para planejar, coordenar e executar um evento dessa natureza, abrangendo serviços de arbitragem, coordenação técnica, fornecimento de materiais esportivos, premiações, sonorização, iluminação e atividades recreativas complementares.

Nesse contexto, a contratação do Serviço Social do Comércio – SESC mostra-se adequada e necessária, considerando sua reconhecida experiência na organização de eventos esportivos, educacionais, culturais e recreativos, bem como a disponibilidade de estrutura técnica e operacional compatível com as necessidades da Administração Municipal, garantindo a realização do evento com qualidade, segurança e eficiência.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo ações que contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a valorização da cultura rural do Município, encontrando amparo na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 29 de junho de 2026.


José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal